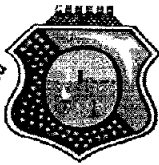


Assessoria
Jurídica - Orçan
Câmara Municipal de Apuiarés
Antonio Abilás Ferraz de Abreu
PRESIDENTE
28.06.2013



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o aumento salarial dos professores temporários no âmbito do município de Apuiarés-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS - ESTADO DO CEARÁ, ENCAMINHA à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei atende a conceder um aumento remuneratório aos professores contratados em caráter temporário e emergencial, no regime de 100 (cem) horas mensais, que prestam seu serviço no âmbito da edilidade.

Art. 2º - Passaram a ²⁰perceber a categoria de professor contratado em regime temporário e emergencial a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo para tanto sempre ser respeitado o salário mínimo nacional vigente.

§1º - Os reajustes do valor acima delineado respeitarão os prazos e percentuais aplicados ao salário mínimo nacionalmente instituído.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 27 de junho de 2013.


FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PRESIDENTE	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR

DATA	02	08	13
-------------	----	----	----

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 015/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o aumento salarial dos professores temporários no âmbito do Município de Apuiarés - A.

PARECER DO RELATOR:

EMITO PARECER FAVORÁVEL POIS O PROJETO REPRESENTA TANTA BOA MELHORIA SALARIAL PARA OS REFERIDOS SERVIDORES

Charlys Soares Gomes
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
-----------------	--------------------------	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

OBSERVAÇÃO:

SOU A FAVOR E APROVO, POIS TRATA-SE DE RECONHECIMENTO DA CLASSE.

José Mariano Peixoto Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

FAVORÁVEL AO PROJETO

Ja Jotacás
AMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

02 / 08 / 2013

PRESIDENTE

AMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

09 / 08 / 2013

PRESIDENTE

José Mariano Peixoto Júnior
MEMBRO DA COMISSÃO